A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quarta-feira, 3 de fevereiro de 1926 | GERENTE - CLAUDINO MOURA | NUMERO 27

UM NOVO LIVRO DO SENADOR

EPITACIO PESSÔA

Numa esplendida demonstração de respeito á opinião publica, o eminente estadista entrega, hoje, á publicidade o segundo volume do "Pela Verdade"

Paginas vibrantes de critica e polemica que se destinam ao julgamento dos homens de bem

Com esses titulos e sub-titulos, *A Noticia*, do Rio de Janeiro, a proposito do apparecimento do segundo volume do livro *Pela Verdade*, do nosso preclaro conterraneo sr. senador Epitacio Pessôa, deu á estampa o seguinte artigo, onde se contêm as mais justas referencias áquella sensacional obra de defesa do ex-presidente da Republica:

«Apparece hoje, nas livrarias da capital, o segundo volume do livro *Pela Verdade*, de auctoria do eminente senador Epitacio Pessôa.

O primeiro obteve, entre nós, um successo sem precedentes. Não sabemos de outra obra que, tanto quanto essa, haja despertado tão vivo interesse na opinião do paiz.

O periodo presidencial, durante o qual o sr. Epitacio Pessôa coube dirigir os destinos da Republica, foi dos mais agitados e dos mais combatidos. A acção do chefe do Estado era desvirtuada, nos seus propositos e nas suas realizações, pela critica enlezada e tendenciosa, que a serviço de subalternas paixões partidarias não poupava e antes fazia questão fechada deturpar, systematicamente, a verdade das coisas.

No govêrno, o eminente estadista, cuja cultura civica e perfeita intuição de deveres e responsabilidades fazem delle uma figura de singular relevo entre os nossos grandes homens publicos, jámais permittiu que, sobre seus actos, pairasse quaesquer duvidas. Elle sabia que ao povo devia explicações categoricas de sua conducta. E aos aleives, ás calumnias, ás perfidias do oppposicionismo faccioso, oppunha o seu desmentido formal, baseado na verdade, provada e esmagadora.

Nenhum presidente, até hoje, o sobrepujou nessas inequivocas demonstrações de respeito á opinião publica. Fóra do govêrno, dirigiu-se á Nação nesse livro *Pela Verdade*. Era o relato de todos os seus feitos, de todos os seus actos, e a defesa completa, scintillante de logica e de clareza, a evidenciar que, na presidencia, a sua conducta não teve deslizes, fosse no tocante á politica nacional, fosse em relação á marcha dos negocios administrativos.

Os inimigos recalcitrantes, em face desse livro, que os confundia, alvoroçaram-se e, ainda uma vez, procuraram reeditar, contra o illustre brasileiro, as mesmas serodias e sediças accusações que elle rebatera e destruira de modo completo e sem refutação possivel.

Ausente, a serviço de seu paiz, na Europa, nem essa ausencia influiu no animo de seus detractores por que elles aguardassem a sua presença a fim de o enfrentar, lealmente, quando elle aqui estivesse e pudesse revidar os ataques á sua pessôa e á sua honra. De volta da Europa, quem os enfrentou, porém, foi o sr. Epitacio Pessôa. Foi para o Senado onde, durante dias successivos, escalpelou, um a um, todos os argumentos, todas as asserções, todos os ataques dos seus adversarios. Ouvindo-o—grande tribuno, grande polemista, inexcedivel no fulgor de sua cultura—o Senado viveu horas de inolvidavel prazer, e lhe não faltaram applausos não sómente dos senadores, mas ainda da assistencia, sempre numerosa e distincta que, diariamente, enchia as galerias, para ouvil-o.

Os antagonistas, muitos delles, murmuravam respostas que eram, antes, a confissão plena do seu proprio aniquilamento.

Não ficou pedra sobre pedra.

São esses discursos formidaveis e brilhantissimos, accrescidos por diversos outros artigos de jornal, que hoje apparecem, reunidos em volume.

Nesta *Nota Preliminar* o eminente sr. Epitacio Pessôa esclarece os seus objectivos ao divulgal-os nessa obra que hade ser, com certeza, recebida com anciedade e interesse pelo paiz inteiro

«Em junho do anno passado tornei publicos, num livro que intitulei «Pela Verdade», minuciosas explicações aecrca de certos actos e factos do meu govêrno, entre os quaes a supposta intervenção em Pernambuco, a gestão das finanças da Republica e a chamada «reunião do Cattete».

O livro, a par de numerosos applausos, que muito me desvaneceram, provocou também algumas criticas.

No Congresso, logo me saiu pela frente o «civismo pernambucano», a objectar-me que, durante 38 dias, combatera destemeroso e infatigavel, nas ruas do Recife, os exercitos do presidente . . . trancados nos quarteis.

Veio em seguida a velhacaria politica a catar no innocente volume pretextos para se constituir credora, presente e futura, do validismo official.

Por ultimo, surgiu na arena, com pretenções a «Sciencia de Léon Say», uma sciencia já um tanto bolorenta, a moer contra o meu govêrno o estafado fábordão da ruina financeira, desta vez, porém, com maior improbidade, por mêdo de envolver a responsabilidade do presidente actual, cujo apoio é ainda elemento ponderavel em brigas com governadores.

Na imprensa — á parte uma ou outra apreciação de evidente improcedencia ou futilidade e o rabido despeito de alguns dos meus inimigos, ao verem annullados os esforços com que pensavam dar ao paiz a illusão de que eu me pareço com elles—veio á tona, affrontando imprudentemente a verdade, o famoso thaumaturgo que se propuzera a «salvar o Brasil» e — ovo gôro da sciencia financeira—por pouco que o não liquidou.

Tive que acudir em defesa do meu livro, ou melhor, tive que completar a defesa galhardamente iniciada em minha ausencia por amigos meus. Com este objectivo, pronunciei no Senado e escrevi no «O Jornal», desta cidade, alguns discursos e artigos.

São estes artigos e discursos que ora submetto, em volume, á justiça dos meus concidadãos. Rio, 4 de janeiro de 1926. EPITACIO PESSÔA.

Sempre o mesmo respeito á opinião publica. Sempre o mesmo elevado anseio de justiça por parte do Povo, a cujo veredictum se submette o preclaro estadista, tão cheio de serviços á sua terra.

O Jornal brilhante orgam da imprensa carioca, registou do seguinte modo o apparecimento do segundo volume do *Pela Verdade*.

«O senador Epitacio Pessôa publicava, ha oito mezes, as Memorias, do seu govêrno—um trabalho no genero dos escriptos pelos estadistas inglezes e allemães. Era um livro documentado, vibrante, e no qual o illustre politico fazia um «plaidoyer» eloquente dos actos da sua administração e das suas attitudes, como presidente da Republica. O sr. Epitacio Pessôa, por mais que elle diga eu sinto ao contrario, é um temperamento de polemista. Elle nasceu para a acção, para a peleja; e como tem o pulso rijo, a vontade irresistivel e o caracter inamolgavel, os inimigos que surgem para enfrental-o encontram um adversario obstinado e que lhes não dá quartel. Seria injusto dizer que o sr. Epitacio Pessôa é um provocador. Não, elle não aggride. Não é do seu feitio investir. Mas, porque tem uma personalidade esmagadora, que nunca soube desprezar o ataque, uma vez ferido, os seus nervos, o seu talento, a sua capacidade de luta offerecem na peleja o espectaculo de uma «vis» batalhadora extraordinaria.

O «Pela Verdade» saiu a lume dias depois da partida do sr. Epitacio Pessôa para a Europa. O autor, no estrangeiro, é que teve conhecimento dos ataques soffridos pelo seu livro, da tribuna da Camara e do Senado bem como da tribuna jornalistica. Aqui chegando, reuniu todos os argumentos dos adversarios, seriou-os, e respondeu a um por um, com aquella dialectica robusta e aquelle claro raciocinio, que constituem o segredo do seu espirito logico. Sem duvida, o sr. Epitacio Pessôa é um dos mais interessantes engenhos que possúe o Brasil contemporaneo.

Elle não possúe a imaginação coruscante de Ruy Barbosa. Não tem mesmo aquellas amplificações litterarias do estylo ciceroneano. Mas que peregrino argumentador que elle é! A penetração, a urgencia dos seus raciocinios e a segurança da sua dialectica tão precisa que dir-se-ia manejada por um espirito dotado do senso divinatorio!

Não precisamos joeirar os trabalhos do novo livro, com que o senador Epitacio Pessôa remata o «Pela Verdade». Em todos elles, mesmo quando se discorda do ponto de vista do orador, não será possivel desconhecer a bravura com que elle se bate e o calor com que pleiteia o julgamento da opinião publica da sua terra. E essas não são qualidades vulgares numa terra, em que a quasi totalidade dos homens publicos desdenham do que pensam delles os seus concidadãos.

A maior prova que o senador Epitacio Pessôa lhes offerece do seu respeito pelo julgamento delles é vindo a publico como vem, dar contas de actos que praticou como chefe da nação. Honra lhe seja por isso, que é no minimo uma confortadora singularidade, no Brasil republicano, pelo menos desde Campos Salles».

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Portarias: — Concedendo 10 mezes de licença, sem vencimentos, a dona Berenice de Carvalho, professora da cadeira rudimentar mista do povoado Fagundes, do municipio de Santa Rita;

exonerando, a pedido, do cargo de prefeito municipal desta capital, o dr. Trajano Pires da Nobrega;

nomeando, para substituil-o o dr. João Mauricio de Medeiros;

designando os drs. José de Seixas Maia, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação, dona Lydia dos Santos Paiva, professora da 2ª cadeira mista da cidade de Guarabira;

nomeando o cidadão Primo Ferreira de Paiva 3º supplente do juiz municipal do termo do Sapé.

Prefeitura da capital

Solicitou sua demissão do cargo de prefeito desta capital, devido á necessidade de attender a interesses particulares que reclamam a sua presença noutro Estado, o nosso conterraneo dr. Trajano Nobrega, tendo a proposito dirigido a seguinte carta ao chefe do poder executivo:

«Em 28 de janeiro de 1926—Exmo. sr. dr. João Suassuna—M. D. Presidente do Estado—Parahyba—Respeitosas saudações—Convidado, conforme communiquei opportunamente a v. exc., para dirigir uma empresa agricola industrial no Estado da Bahia, hesitei, a principio, em acceder, pelo desprazer de deixar em meio caminho a distincta e honrosa missão que me destinára em seu já benemerito govêrno.

Meditando, porém, mais demoradamente sobre o caso, cheguei a convencer-me de que seria condemnavel minha defecção si se desse de sorpresa. Assim não sendo, uma vez que obtive franco e leal apoio de v. exc. para este meu acto resolvi acceitar o convite, que offerece vantagens apreciaveis e consulta minha aspiração como profissional.

Rogo, portanto, a v. exc. a bondade de me dar substituto na Prefeitura desta Capital, á qual dediquei, embora com inefficacia, mas com o maior interesse e enthusiasmo, o melhor dos meus esforços, toda minha capacidade de trabalho.

Cumpre-me agora pedir relevar-me as deficiencias de meus dotes de administrador e a inhabilidade porventura revelada no decurso de minha gestão, ao mesmo tempo que peço acceitar o meu mais fervoroso e sincero agradecimento pelas multiplas e captivantes gentilezas com que me cumulou durante minha permanencia na Prefeitura da Capital.

Ao terminar, formulo os mais ardentes votos pela maior prosperidade deste nosso querido Estado, em tão bôa hora confiado a sua direcção e pela felicidade pessoal de v. exc. e de sua exma. familia.

Queira dispôr, com a maior franqueza, quer como presidente do Estado, quer no caracter de amigo particular, dos [illegible] prestimos do seu amigo devotado—TRAJANO NOBREGA.»

Nesse distinguido posto, para o qual fôra convidado desde o inicio do actual quadriennio, o illustre edil demissionario correspondeu plenamente á confiança que lhe depositara o govêrno do Estado, que lamenta ver-se privado da cooperação de tão probidoso auxiliar.

O acto de demissão foi assignado hontem pelo sr. presidente João Suassuna, que nomeou para a Prefeitura o sr. dr. João Mauricio, espirito emprehender e intelligente e dotado de reconhecida capacidade administrativa. A escolha do director do Serviço de Agricultura e Indutria Pastoril para esse novo cargo foi recebida com unanime sympathia nesta capital.

—

A posse do dr. João Mauricio no govêrno da communa occorrerá, hoje, pelas 15 horas.

O serviço telegraphico

A cerca da irregularidade com que nos estavam chegando os telegrammas do correspondente especial desta folha no Rio de Janeiro, o director d'*A União* endereçara há dias um despacho pedindo providencias ao sr. dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos, de quem recebemos, hontem, a seguinte resposta:

«*Rio, 1*—Tem havido interrupções linhas nos districtos Espirito Santo e Bahia ramaes de recursos que disponho são incapazes attender mau estado linhas necessitam ser reconstruidas essa razão porque serviço telegraphico norte tem soffido atrazo.—PAULO GOMIDE».

I Congresso Regionalista do Nordéste

Inaugura-se-á a 7 do corrente, na vizinha metropole do sul, o I Congresso Regionalista do Nordéste, convocado para o estudo das questões de mais palpitante interesse desta zona do paiz.

Do sr. dr. Odilon Nestor, cathedratico da Faculdade de Direito do Recife e presidente do alludido certamen, recebeu o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, o seguinte telegramma:

«*Recife, 1*—Inaugurando-se sete fevereiro primeiro Congresso Regionalista do Nordéste tenho a honra renovar vossencia convite representação esse Estado contando valiosa adhesão vossencia. Respeitosas saudações.—ODILON NESTOR, presidente».

INTERESSES DO ESTADO

Communicando ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, os serviços agricolas da fazenda de Sementes de Pombal, intensificados com a sua presença alli, o nosso prezado collega dr. Alpheu Domingues, delegado do Serviço Federal do Algodão neste Estado, dirigiu a s. exc. o subsequente despacho:

«*Pombal, 1*—Communico a vossencia que os serviços agricolas da fazenda de sementes de Pombal marcham regularmente. Fôram roçados vinte hectares, destocados treze e arados tres, devendo nesses dias ser iniciado o plantio. Saudações.—ALPHEU DOMINGUES, delegado Parahyba».

"Raid" aereo Palos-Rio-Buenos-Aires

O aviador Ramon Franco, que acaba de vencer com felicidade a terceira etapa de sua arrojada viagem, proseguiu hoje pela madrugada o seu *raid*.

O valente az hespanhol parte directo para o Rio, e ao passar pela Bahia fará evoluções pela cidade.

Na capital federal a sua demora, segundo referiu no Recife, será apenas de tres dias, tempo sufficiente para abastecer de gazolina e fazer a necessaria limpesa do «Plus Ultra».

A recepção feita ao aviador Franco na visinha metropole foi uma das mais enthusiasticas alli registadas.

O Govêrno hespanhol, fiel ás rutilantes tradições dos Reis Catholicos, deu ao raid do commandante Franco, todo o seu apoio e animação. Em 9 do corrente, o Presidente do Conselho fazia publico, a respeito do glorioso emprehendimento, a seguinte nota:

«El presidente del Consejo y el Ministro de Guerra recibieron hoy a los oficiales aviadores que van a intentar el raid aéreo España-República Argentina: el commandante Franco, piloto, y el capitán Ruiz de Alda, observador.

«La Aeronáutica Militar ha estudiado y preparado el raid con el cuidado que su importancia requiere, eligiendo el aeroplano considerado como de mejores cualidades y equipándolo con esmero, al mismo tiempo que preparaban el viaje los citados oficiales. El Gobierno concede a este vuelo suma importancia, y por ello el Ministro de Guerra ha otorgado cuantos recursos han sido pedidos para su realización, y el Ministro de Marina dió orden a dos de nuestros más veloces buques para que se sitúen en la mitad de la ruta, por si el avion necesitase algún auxilio.

«La Aeronáutica Militar, en un gesto simpático de companerismo, ha ofrecido un puesto a bordo a un oficial de la Aeronáutica Naval, que acompañará a los tripulantes en la parte posible de la travesia, ligando así unidos, simbolicamente al fin del raid, la Marina y Ejercito españoles. Se ha designado para este puesto al alférez Durán».

O anniversario d'"A União"

O director e redactores deste jornal receberam hontem numerosos cumprimentos de pessôas representativas de nosso meio, por motivo de haver entrado *A União* n. 35.º anno de sua existencia.

Os srs. drs. Carlos Luiz Taveira, administrador dos Correios deste Estado e José Rodrigues Ferreira, chefe do 2.º Districto das Sêccas, enviaram-nos amistosos cartões de cumprimentos.

—*O Combate*, nosso vibrante collega da imprensa desta capital, registou em termos de expressiva sympathia, o anniversario d'*A União*.

O seu director, deputado Antonio Bôtto, transmittiu ao dr. Nelson Lustosa o seguinte despacho:

«*Parahyba, 2*—Na ausencia do mestre acceite você e companheiros luctas affectuosos cumprimentos do «Combate» pelo anniversario União». Abraços—Antonio Bôtto».

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM: — A exma. sra. d. Carolina Moura, esposa do sr. José Moura, funccionario dos Telegraphos nesta capital.

—

FAZEM ANNOS HOJE: — O preparatoriano Humberto da Cunha Nobrega, filho do sr. dr. Gouveia Nobrega, juiz substituto federal na secção deste Estado.

—

□ A senhorita Nayde Novaes, filha do sr. dr. Octavio Novaes, juiz de direito de Itabayana.

—

NASCIMENTOS: — Occorreu nesta capital a 30 de janeiro proximo findo o nascimento do menino Ralph, filho do sr. Raul Rabello, auxiliar da Empresa Graphica Nordéste, e de sua esposa d. Elisa da Silva Rabello.

—

VIAJANTES:—Pelo Interestadual de hoje viaja para Campina Grande, aonde vae realizar uma palestra litteraria, o sr. Paulo Fernando.

—

□ Desde ante-hontem, encontra-se nesta capital o sr. Helmut Klügel, representante em Recife da firma Weskott & Cia., do Rio de Janeiro, a qual é a concessionaria para todo o Brasil dos preparados de *Bayer*. O sr. Klügel esteve, á tarde, em visita á redacção desta folha.

—

□ DR. JORGE VIDAL:—Segue hoje, pelo Interestadual, para o Recife, onde tomará o *Gelria*, que o conduzirá ao Rio de Janeiro, o sr. dr. Jorge Vidal, engenheiro das obras contra as sêccas.

O estimado profissional vae á metropole do paiz em visita á sua familia, contando demorar-se por pouco tempo.

Hontem o sr. dr. Jorge Vidal esteve no Palacio do Governo, apresentando suas despedidas ao sr. presidente João Suassuna, trazendo-nos, também, nesta redacção os seus adeuses.

—

VISITANTES:—Recebemos, hontem a visita do monsenhor Sabino Coêlho, Deão da Sé desta capital e um dos mais acatados elementos do nosso clero.

S. revma., que veio agradecer-nos a noticia com que registámos o seu retorno a este Estado, de volta de uma longa peregrinação na Europa e na Terra Santa, demorou-se em amistosa palestra com os redactores da casa.

Somos gratos á gentileza do virtuoso prelado.

—

VARIAS:—Os drs. Nelson Lustosa, director desta folha e Anthenor Navarro, nosso collega de redacção, representaram, no almoço offerecido domingo ultimo ao dr. Jorge Vidal, respectivamente, os srs. drs. João Mauricio de Medeiros, prefeito desta capital, e dr. Lima Mindello, director das Obras Publicas.

—

□ Do Recife, onde deverá tomar passagem amanhã no *Gelria* para o Rio de Janeiro, o illustre engenheiro dr. José Fernal dirigiu ao sr. presidente João Suassuna o seguinte telegramma de despedida:

«Recife, 1—Deixando Parahyba cumpre-me agradecer v. exc. attenções dispensou-me seu govêrno minha permanencia Estado cujo progresso faço melhores votos com felicidades pessoaes v. exc. Cordiaes saudações — José Fernal.»

—

MISSAS:—Amanhã, 7º dia do fallecimento do inditoso moço Antonio Magalhães Filho, a sua familia mandará rezar missas ás 6 horas, na Cathedral.

NOTICIARIO

A Prefeitura de Itabayana acaba de encommendar aos srs. Guimarães & Irmão duzentos bancos destinados ás escolas publicas municipaes daquella cidade, pelo preço de 10:000$000.

No sentido de restabelecer o serviço de abastecimento d'agua, adquiriu a edilidade itabayanense um motor electrico e uma bomba de propulsão, que serão montados dentro em breve, constituindo um melhoramento de inegavel proveito para a população dalli.

O prefeito de Itabayana fez reconstruir o Cemiterio de Salgado, que se achava deteriorado e imprestavel ao preenchimento dos seus fins. A inauguração será no dia 7 do corrente, devendo ser apposta na nova necropole uma placa de marmore offerecida pelo vespertino *O Combate*, desta capital.

Aquelle nosso collega offertou ainda ao municipio de Itabayana outra placa, de bronze, confeccionada na Escola de Artifices desta capital, a fim de ser collocada no pavilhão Sanitario recem-construido naquella cidade.

Sob a chefia politica do nosso amigo sr. Fernando Pessôa, Itabayana continua, dest'arte, a pôr em pratica o sadio espirito administrativo de bom emprego das rendas publicas.

∴

O sr. Manuel Maracajá, prefeito de Cabaceiras, officiou ao sr. secretario do Estado, informando que o cidadão Manuel Cavalcanti de Farias, thesoureiro da Prefeitura, prestou fiança do cargo recolhendo aos cofres municipaes a importancia de 462$342.

∴

O sr. dr. José de Mello, juiz de direito de Bananeiras, officiou ao sr. presidente do Estado, informando que naquelle municipio funccionam três secções eleitoraes: a 1.ª com os eleitores de n. 1 a 270; a 2.ª com os de n. 271 a 541 e a 3.ª com os de n. 542 a 813.

∴

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego as 7 horas do dia 2: Recife trafegou toda noite. A media da demora entre Parahyba e Rio 24 horas entre Parahyba e norte 7 horas, e entre Parahyba e o interior 4 horas. Linhas bôas.

∴

Há, na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Manuel Pinheiro, Augusto Pereira, José Peregrino 222, Colonial, Pagaspar, major Godofredo Miranda, Zepequeno, Bartholomeu, Benedicto Moraes, rua Portinho 336.

∴

Foram encaminhadas por officio, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, as petições dos sentenciados Agrippino Marcolino da Silva e Francisca Maria da Conceição, solicitando alvarás de soltura, por terem cumprido as penas que lhes fôram impostas pelos Tribunaes do jury de Alagôa Grande e de Santa Rita, respectivamente.

∴

Conforme determinação do dr. José de Seixas Maia, medico da Cadeia Publica, baixaram á enfermaria daquella casa de reclusão, os detentos Cypriano Januario de Maria, José Pinto de Carvalho, Pedro Bezerra de Menezes e Manuel Luiz de Maria.

∴

Na Cadeia Publica no dia 1.º deste mez, não se registou occorrencia policial alguma, permanecendo as partes primeira e segunda do modêlo n. 1, por não haver alteração.

Existem 223 reclusos, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 219 rações, inclusive 15 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

∴

A' Repartição Central da Policia, foi remettida, para os fins convenientes, a 1.ª via da factura do fornecimento de viveres do mez de janeiro ultimo, acompanhado da duplicata e talões de pedidos respectivos, da importancia de quinze contos oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e dois réis (15:872$822), firmada pelo contractante J. V. Vergára.

∴

Expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 2:

Officio ao dr. director das Obras Publicas solicitando os concertos de 12 carteiras duplas da 15 cadeira mista da capital.

Idem ao dr. inspector do Thesouro, communicando que em data de hontem falleceu a professora effectiva da cadeira elementar do sexo feminino do villa de Cabedello, d. Rosa do Porto Costa.

Idem ao inspector do Thesouro communicando que em data de hontem deixou o exercicio interino do cargo de regente da cadeira elementar do sexo feminino de Cabaceiras, d. Anna Lina Fialho.

Idem ao exmo. sr. dr. presidente do Estado encaminhando duas petições de d. Maria de Souza Carvalho e Isaura Chagas Vianna, respectivamente, regentes effectivas das cadeiras do sexo feminino e mistas das cidades de Alagôa do Monteiro e do grupo escolar de Campina Grande, requerendo licença.

Portaria nomeando o cidadão Severino Gomes dos Santos para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino do povoado Jucá, do municipio de Cabaceiras.

∴

Estarão hoje de plantão á Prefeitura a inspector de vehiculos Manuel Pires Filho e o fiscal do 3.º districto Aristoteles Gonsalves.

∴

Na repartição dos Correios serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Alvaro Machado, Fagundes, Campina Grande, Bodocongó, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Queimadas, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do Paiz.

∴

Segundo noticia um collega carioca, o millionario Ford, informado das grandes possibilidades economicas offerecidas pelo planalto central do Brasil, pensa adquirir a concessão para construcção de uma estrada de ferro, ligando a cidade paraense de Santarém a Cuyabá, em Matto Grosso. Partindo da margem do Amazonas, a estrada demandará o centro, cortando as terras que separam o Tapajoz do Xingú, carreando assim para Belém, e conseguintemente, mais para perto dos mercados americanos, uma producção que, sem isso, teria de escoar-se, no futuro, pelo Prata ou pelo porto de Santos.

∴

Foi construido na Italia um apparelho photographico aperfeiçoado para tirar vistas submarinas, numa profundidade de 1.000 a 2.000 metros.

Varias experiencias feitas no Adriatico e no Mediterraneo foram coroadas de exito, tendo sido obtidas photographias curiosissimas da vida no fundo do mar.

A lampada utilizada nesse apparelho é de 300.000 velas.

∴

Foi promulgada na Republica de S. Salvador uma lei determinando que todos os homens residentes no paiz, nacionaes e extrangeiros, maiores de 18 annos, estejam sujeitos ao imposto para os serviços de estradas de rodagem.

Este imposto poderá ser pago em dinheiro ou em trabalho, cujo numero de dias variará de um e meio a tresentos, conforme a situação economica de cada morador daquella Republica.

(*Continúa na 2.ª pagina*)

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA:—Interpretação do artigo 60 letra d da Constituição Federal.

N. 4.135—Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do Estado da Parahyba, em que são:—Aggravante: Godofredo de Miranda Henriques e—Aggravada: Empreza de Tracção, Luz e Força:

A Empreza Tracção, Luz e Força, com séde na capital do Estado de S. Paulo, obteve do govêrno do Estado da Parahyba, devidamente autorizado pela lei n. 320 de 23 de outubro de 1909, artigo 3.º paragrapho 9.º das suas disposições geraes, privilegio pelo prazo de cincoenta annos para exploração industrial de illuminação publica e particular, de força motriz e mais applicações de electricidade, ajustando com o mesmo taes serviços no municipio da capital.

Celebrado o respectivo contracto em 4 de outubro de 1910 ficou estabelecido na segunda parte da sua clausula II o direito de só ella, exclusivamente, poder illuminar as ruas daquelle municipio, consoante as determinações e designações do alludido govêrno.

Não obstante, Godofredo de Miranda Henriques, proprietario do engenho «Graça», entendeu mandar puchar linhas e fincar postes para levar a illuminação electrica até as ruas da Graça e outras, perturbando assim o direito assegurado á aggravada, cum exclusão de qualquer concurrente.

Por tal motivo, esta, promoveu contra aquelle, perante o Juizo Federal da Secção da Parahyba, uma acção de força imminente, ou de notificação, ou interdicto prohibitorio, para o fim de fazer respeitar a mencionada clausula do questionado contracto.

Feita a citação inicial, no termo proprio, foi offerecida excepção *declinatoria fori*, allegando Godofredo de Miranda Henriques, para sustentar a incompetencia do juizo, que—a excepta (ora aggravada), quando mesmo fosse estabelecida em S. Paulo, tambem tem domicilio na Parahyba, o que é demonstrado não só pela natureza dos serviços que explora na sua capital, como pela circumstancia de manter ahi, como gerentes, as pessôas referidas nos documento á fls. 4 e 5.

O juiz *á quo*, pelas razões constantes da sua decisão á fl. 49 e por considerar que a aggravada tem sua séde em S. Paulo, rejeitou afinal tal excepção.

O expediente se aggravou para este Tribunal com fundamento nos artigos 715 lettra *a* e 720 lettra *b* da parte III do decreto 3.084 de 5 de novembro de 1898 e para cumprimento do disposto no artigo 35 n. IV paragrapho 1.º do Codigo Civil e no artigo 60 lettra *d* da Constituição Federal.

Houve minuta e contraminuta, sustentando o juiz o seu alludido julgamento.

Isto posto:

Considerando que a aggravada, embora seja estabelecida em S. Paulo, tambem é domiciliada no Estado da Parahyba, onde tem estabelecimento para exploração dos serviços contratados de fornecimento de luz, tracção e força electrica a sua capital, sendo que ahi mantem como seus gerentes, Daniel Justiniano de Araújo e o dr. Alberto de San Juan (fls. 4 e 5;

Considerando que a pessôa juridica de direito privado póde ter, em logares differentes, mais de um estabelecimento, devendo ser como tal reputado—a succursal ou agencia dirigida por um preposto investido de amplos poderes de gestão e de representação judiciaria, activa e passiva (*Accs. deste Tribunal*, em 15 de janeiro e 16 de abril de 1921 *Revista dos Tribunaes*, vol. 38 p. 400; *Revista Forense* vols. 36 p. 146 e 37 p. 101; *Revista de Direito*, vol. 63 p. 496), qualidade essa que tem o alludido dr. San Juan (fl. 5);

Considerando, portanto, que, na especie, o aggravante e a aggravada sendo domiciliados no mesmo Estado, a justiça competente para conhecer desta causa não póde deixar de ser a estadoal;

Accordam dar provimento ao aggravo, para, reformando a decisão recorrida, julgar incompetente a Justiça Federal. Custas pela aggravada.

Supremo Tribunal Federal, 31 de dezembro de 1925.—*André Cavalcanti*. P. — *Bento de Faria*, relator *ad hoc*. Quando mesmo pudesse prevalecer a circumstancia unica de serem os litigantes domiciliados em Estados diversos, ainda, nesse caso, daria provimento ao recurso para.

A disposição do artigo 60 lettra *d* da Constituição da Republica que commette aos juizes e Tribunaes Federaes a competencia para processar e julgar os litigios entre pessoas de Estados differentes, foi inspirada no artigo 3 Sec. II da Constituição dos Estados-Unidos da America do Norte, que contém, preceito analogo, quando sujeita do Poder Judiciario da União os pleitos—*between citizes of different States*.

Esse dever imposto á Justiça Federal de intervir em taes contendas, como justiça internacional, teve por fim prevenir os conflictos decorrentes de possiveis rivalidades regionaes, o que se evitaria, em taes casos, de todo extranha aos interesses locaes.

E' a explicação que offerecem os commentadores do estado politico que nos serviu de modelo (*Hamilton — Federalist*, cap. 80; *Story Comment*, paragrapho 924).

Taes cautelas justificaram-se, evidentemente, em face da diversidade do direito substantivo existente na organização dos E. U. da America do Norte, a qual, da mesma fórma, se pretendia permittir entre nós.

Por conseguinte, a restricção de — *diversificarem as leis dos Estados em que residem os litigantes* — posta na referida lettra *d* do artigo 60 da nossa Constituição, diz respeito á legislação substantiva, e não ás leis adjectivas ou processuaes.

Ora, se era pensamento do legislador constituinte entregar á jurisdic-

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado.

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes.

ção federal o conhecimento de taes pleitos somente, quando existisse diversidade das legislações estadoaes, ao contrario, a competencia da justiça local foi imposta, *como regra*, quando na diversificassem as duas leis, *embora os litigantes residissem em Estados differentes*, é obvio para mim, que a unidade consagrada do nosso direito substantivo, fazendo desapparecer a mencionada restricção, logicamente deve ter como consequencia necessaria não desviar-se das Justiças dos Estados as questionadas causas, mesmo porque se lá infundadas ou [illegible] daquellas preoccupações ou predilecções regionaes.

O vigor do artigo 60 lettra *d* da Constituição ha de ser integral, não sendo licito a meu vêr, considerar como não escripta a sua expressão final.

E' o que penso e assim já tenho votado.

Bibliographia

Chacaras e Quintaes: — Pelo summario que publicamos abaixo nota-se como está interessante e variado o numero de 15 de janeiro da apreciada revista agricola *Chacaras e Quintaes*, que, ainda do pelo successo obtido pela *Semana do Milho* realizada em 1924 sob a sua organização, está agora tratando de levar a effeito a Semana da Gallinha. No presente numero dedica uma pagina de propaganda a essa exposição a se realizar em setembro proximo:

Eis o summario: — Incubando 130 mil ovos de Leghorn branca por cada vez (phot); o pombo correio e a aviação militar (ill); Semana da Gallinha (il); efficiencia no trabalho (conclusão); como ministrar o ensino profissional ao trabalhador agricola, etc.; de 1923 a 1926 — A Sociedade Brasileira de Avicultura (ill); Sociedade Nacional de Apicultura. Appello aos apicultores; como acabar ch reo e tabuas — Replanta de cafezaes por meio de balainhos de tabua (i.); a cultura da poaya no Brasil (ill); cuidado com a centopeia (scolopendra, ill.); linda historia de um trigo sertanejo em Minas; a «esplubeira» santa» (ill.); o milho doce e as aves.

CRIANDO ABELHAS RACIONALMENTE — Duas historias e uma consulta — Enxames famintos — Material apicola — Impostos aduaneiros prohibitivos — Abelhas enxameadoras Quadro americano Hoffman — Safra de mel — Abelhas piedeiras — (ill); sobre o «leiteiro» praga dos pastos (ill.); contra as vaquinhas do parreral! — O que é o «Carumbé»; solda de latas de compota — Sementeira da canna de assucar — Para seccar o doce de banana.

PRO COMBATE ÁS SAÚVAS — Mistura de formicida e gazolina — Ainda o gergelim — Novos processos de exterminio — A gallinha de Angola e a saúva; cultura da «PAINEIRA»; arvores para arborisação de cidades; o Anilão ou Coerana, venenoso para o gado? (ill.).

AVICULTURA PRATICA — Minorca e Orpington para Pernambuco — Inchaço dos pés — Pigarra, Pelotes e Piolhos — Cura da diphteria das gallinhas — Estojos para castração de aves; plantação de videiras enxertadas; construcção de silos; contra a podridão preta da videira — Combate aos insectos nocivos; fabrico da banha em autoclave — Contra a ferrugem da jaboticaba.

O MEDICO DOS ANIMAES — Vaccas picadas de cobras — Sinovite do cavallo — Vaccina preventiva da raiva — Contra o «micuim» dos equinos.

×

Ribaltas

Theatro Santa Rosa — TROUPE LUZITANA: — «As Violetas» realizam, hoje um festival, dedicado á Imprensa Parahybana

Será representada a linda revista em 2 actos «Aldeia Portugueza», com inspirados numeros de musica e scenas comicas, tendo todas as artistas realçadas partes a desempenhar.

Abrilhantará o espectaculo a banda de musica da Força Publica, cedida pelo seu illustre commandante.

A passagem de bilhêtes tem sido grande, entre as distinctas familias, do nosso meio social.

Finalizará o espectaculo um acto de variedades em que tomarão parte todos os artistas da troupe, sendo cantados trechos de opera, operêtas, fados e modinhas.

A arte de governar

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

O govêrno de si mesmo é de todos o mais difficil. Nenhum terreno, politico ou diplomatico, é mais cheio de cardos do que o «eu» intimo, campo ao mesmo tempo vasto e restricto, no qual a vontade exerce o seu imperio ora para o bem, ora para o mal.

Muito poucas pessôas conhecem a fundo os preceitos essenciaes deste importante govêrno; menos numerosos ainda são os que os applicam com [illegible] e resolução. As reformas adoptadas como necessarias fracassam [illegible] completamente, ou no todo, porque [illegible] mais das vezes a [illegible] [illegible]cia não suggere senão velleidades e nunca resoluções aproveitaveis. Os principios fundamentaes do govêrno de si mesmo resumem-se, na realidade, em um só e se podem exprimir por um unico acto: *reflectir*, e a formula concreta deste acto é uma palavra, [illegible] breve [illegible] em latim, *ut* e que a nossa lingua [illegible] em *afim*. O sentido destas duas syllabas é tão profundo, o clarão que ellas projectam attinge tão alto e tão longe que bem poderiam servir de programma para a vida mais nobre e mais bem organizada, realizando o govêrno de si mesmo com amplitude e generosidade.

Isso não é paradoxo. O diccionario dá esta definição curta e luminosa [illegible] quanto lhe [illegible] termos: *Afim* significa o fim para que se age. *Afim* não é somente o effeito resultante de um acto elaborado num cerebro bem formado, realizado por uma vontade esclarecida, mas mostra a directriz a todo o ser pensante. *Afim* diz, ao mesmo tempo, o fim e o o meio. Poucas palavras serão mais precisas na concisão de quatro letras clamando como um appello quando o espirito se acha a pique de deliberar. E é por desprezar-se este appello que, em multiplos casos, a anarchia reina no «self-government», como se diz alem Mancha.

As faltas são tanto mais deploraveis quanto mais repercutem longe e só a co nosso eu.

E' o caso de dizer que devemos pesar nossas palavras antes de proferil-as. Um grande mestre de philosophia, que foi ao mesmo tempo, um grande santo, recommendava a seus discipulos falar como se canta, fazendo pausas. Uma pausa, mesmo de um segundo, nos permitte reflexão e ordem nos nossos pensamentos e volições. *Afim* faz justamente esta pausa antes de cada idéa surgir do nosso espirito; ella só se firma depois que nossa consciencia directamente a tenha pesado.

Afim nos forçará a reflectir nas consequencias do acto resolvido e ficaremos aptos a aproveitar a resposta intima. A nossa vigilancia interna e a vigilancia será para alguns de nós um dever essencial de nosso proprio govêrno. Se aproveitarmos o tempo que exige a questão proposta pela palavra *afim* (para quê?) jamais seremos surprehendidos; não chegaremos onde [illegible] [illegible] dar, satisfações sensuaes ou voluptuosidades do espirito? Esta resolução de que nos possuimos terá como resultado um concurso efficaz para o nosso marido, o melhoramento da situação familiar, uma direcção mais util na situação dos filhos?

Ler os magazines, frequentar os «cafés», os logares onde se fala para nada dizer, ou [illegible] fica em nossa existencia um [illegible], uma semente [illegible]. Germinará — *para que?* Qual será a resposta razoavel e franca?

Afim quer dizer, tomae cuidado com as urzes do caminho; ordenae vossa vida; cuidae em vosso dever de cada dia; dae aos vossos negocios um bom equilibrio; que vossa vida não seja ociosa nem passiva; governae-vos afim de progredir dia a dia.

As maiores palavras da lingua, os verbos mais sonoros [illegible] do que essas breves [illegible] mo-nos, meditemos. — **Suzanne Carrin.**

NOTICIARIO

(Conclusão da 1.ª pagina)

Foram importados em Pernambuco, nos annos de 1924 e 1925, 2.462 automoveis, dos quaes 709 eram auto-caminhões.

O valor desses vehiculos é de 18.633.850$000.

⁂

Na doca central de La Plata na Republica Argentina, está installada uma usina para refinar o petroleo extrahido no paiz.

Occupa essa usina, que foi construida para producção de gazolina, naphta e kerozene, uma área de 1.500 metros quadrados e dispõe de sete tanques de petroleo com 10 pés de altura por 114 de diametro e com a capacidade de 8.500 toneladas.

Está sendo organizada uma nova secção dessa refinaria, onde serão preparados todos os productos derivados do petroleo.

⁂

No Rio Grande do Sul, será inaugurada no dia 13 de março do anno corrente, uma grande Exposição Estadoal, amparada pelo sr. dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado.

Nesse certamen, figurarão todas as variadas industrias que representam a industria manufactureira do Rio Grande, havendo tambem o Commissariado reservado areas para os productos dos outros Estados e machina e outros elementos de procedencia extrangeira que sejam indispensaveis ao desenvolvimento do progresso da industria estadual.

A representação dos Estados da União Extrangeira que comparecerem á Exposição é fóra de concurso.

⁂

No golfo da Papuasia, na Nova Guiné, Oceania, é praticada ainda a pesca a mão.

Os indigenas munidos de um pequeno bastão e de um sacco, mergulham como os descobridores de perolas e permanecem debaixo d'agua de dois a três minutos; com os bastões esquadrinham as anfractuosidades nos grupos de coral, de onde se escapam os peixes, que são apanhados a mão, com uma rapidez incrivel, por esses originaes pescadores.

Os mais habeis voltam de cada mergulho com cinco ou seis peixes.

A's vezes esses pescadores submarinos são atacados por terriveis tubarões que infestam aquelles mares.

⁂

O sr. Emydio Sarmento de Sá, presidente do Conselho Municipal de Souza, communicou ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, a eleição da mesa daquella assembléa e a votação de uma moção de confiança e solidariedade ao govêrno de s. exc.

São os seguintes os termos do telegramma dirigido ao chefe do executivo:

«*Souza, 31* — Conselho Municipal reunido hontem elegeu sua mesa, presidente Emygdio Sarmento Sá, vice-presidente Vicente Gonçalo Ribeiro, votou seguinte moção: Conselho Municipal Souza reunido sessão ordinaria tendo consideração os relevantes serviços prestados causa nosso Estado pelo actual presidente Estado exmo. dr. João Suassuna, notadamente voltado para as grandes realizações como sejam, restauração [illegible] caça ao banditismo, estrada rodagem, vem vem apresentar presente moção confiança e solidariedade nos seus actos govê no inspirado e dictado pelo seu nunca desmentido patriotismo em geral nossos vitaes interesses. Saudações — Emygdio Sarmento de Sá, presidente».

⁂

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 1 de fevereiro constou do seguinte:

Officio n. 8 da administração da Mesa de Rendas de Santa Luzia do Sabugy, remettendo á Inspectoria do Thesouro o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquella repartição durante o 4.º trimestre de 1925 — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Idem n. 1 da administração da Mesa de Rendas de S. José de Piranhas remettendo á Inspectoria do Thesouro o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquella repartição durante o exercicio de 1925 — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Idem n. 39 da Provedoria da S. Casa de Misericordia solicitando as necessarias providencias no sentido de ser entregue ao escripturario sr. José Alexandrino de Vasconcellos a importancia arrecadada para aquella Instituição no mez de janeiro ultimo — A' 1.ª secção para informar

Petição do sr. Mirocem Navarro, despachante desta repartição, solicitando a renovação de sua fiança — Lavre-se o competente termo.

Idem da firma J. Clemente Levy & C.ª solicitando que sejam transferidos do vapor «Rodrigues Alves» para o «Baependy» 2 fardos com cabellos de boi e 55 saccos com chifre despachados sob n. 84 e 13 fardos de pelles de cabras e ovelhas despachados sob nota n. 86 — Informe a 1.ª secção.

Idem do sr. Basileu da Costa Gomes, proprietario de um predio na Avenida Vidal de Negreiros, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhe seja concedida a isenção a que se refere a lei n. 506 de 4 de novembro de 1919 — A' 2.ª secção para os devidos fins.

Idem da Singer Sewing Machine Company, dirigida a s. exc. o sr. dr. presidente do Estado reclamando contra a collecta lançada sobre o seu estabelecimento no corrente exercicio — Informe a commissão do arrolamento da industria e profissão.

Idem do sr. Robert V. Kerr solicitando um modificação na taxa de incorporação sobre 2.500 saccos de farinha de trigo descarregados do vapor «Jutiu», entrado em 15 de setembro de 1925, em virtude de se encontrarem 1.075 saccos avariados por agua salgada e terem sido postos de conta pela firma, destinataria, Loureiro Barbosa & C.ª — Informe a 2.ª secção.

Officio n. 20 da Inspectoria do Thesouro fazendo apresentar-se o sr. Porfirio Mendes Guimarães, agente da Recebedoria, que se encontrava á disposição daquella repartição — Sciente. Archive-se.

Petição da firma Velloso & C.ª, desta cidade, e outros exportadores do algodão, de C. Grande, solicitando s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que a pauta para a cobrança dos direitos de exportação sobre a referida mercadoria seja organizada segundo as diversas qualidades — Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Officio n. 44 da administração, remettendo á Inspectoria do Thesouro, para os devidos fins, as [illegible] vias dos extractos do ponto dos funccionarios do quadro e addidos da Recebedoria, relativos ao mez de janeiro ultimo.

Idem n. 45, da administração, solicitando da Superintendencia Districtal da «Great Western», neste Estado, providencias no sentido de ser recolhido aos cofres da Recebedoria o producto oriundo da arrecadação do imposto de assistencia sobre passagens, effectuadas pela Estação desta cidade até 31 de janeiro ultimo.

Portaria n. 46, da administração, nomeando o sr. Lauro da Silva Machado, para o logar de guarda, emquanto bem servir.

Officio n. 47, da administração, communicando á Inspectoria do Thesouro do Estado, que, usando das suas attribuições, nomeou o sr. Lauro da Silva Machado para o logar de guarda.

⁂

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 1 ás 18 h de 2 de fevereiro de 1926.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31.6 e a minima pela manhã 24.2

No Estado: — De 14 h de 1 ás 14 h de 2 de fevereiro de 1926

Guarabira — Tarde e noite instaveis com chuviscos. Dia 2: manhã bôa restante periodo instavel. A maxima thermometrica, registada até as 14 horas, foi 34.6

Campina Grande — Tarde e noites bôas. Dia 2: manhã instavel, restante bom e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 29.2 e a minima pela manhã 20.5.

Em outros pontos: — De 14 h de 1 ás 14 h de 2 de fevereiro de 1926.

Natal: Tudo periodo bom com nevoeiro fraco e soprando ventos normaes. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 30.8 e a minima pela manhã 55.8

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

Vida escolar

Grupo Escolar Isabel Maria das Neves: — O director do grupo escolar «Isabel Maria das Neves» avisa por nosso intermedio que se encerraram hontem as matriculas daquelle estabelecimento, abertas antehontem.

Somente em dois dias foram matriculados no referido grupo 200 meninos.

Informes commerciaes

Importação — Manifesto do vapor «Itagiba», vindo do sul, e entrado a 31:

De Porto Alegre: a Alvaro Jorge & C.ª 3 caixas de manteiga e á ordem 50 saccos de feijão.

De Pelotas: á ordem 168 fardos de xarque; a Alvaro Jorge & C.ª 10 saccos de alpiste e a Benjamim Fernandes & C.ª 10 idem, idem

De Rio Grande: a Alvaro Jorge & C.ª 20 caixas de cebôlas e a Neves & Araujo 20 idem, idem.

De Santos: a Horacio Rabello 2 caixas de enveloppes e 1 caixa de material para machina lithographica; a Orestes de Britto & C.ª 2 caixas de malharias; a René Hausheer & C.ª 3 caixas de tecidos; a J. Schüler & C.ª 1 pregado de desnatadeiras; a Soares & C.ª 1 encapado de amostras de ferragens (encommenda); á ordem 125 caixas de leite, 75 caixas de cerveja e 10 caixas de agua mineral e a Odilon M. Mesquita 1 caixa de barbantes.

De Rio Janeiro: a F. C. de Mello 2 barricas de peças de ferro; á ordem 5 fardos de tecidos; á C.ª de Tecidos Parahybana 1 caixa de motor, 1 caixa de pertences, 2 encapados de fios e 1 caixa de correias; á ordem 1 caixa de tecidos; ao Banco do Brasil 6 caixas de material para expediente; á C.ª Souza Cruz 17 caixas de cigarros; a Modesto Cury 1 caixa de tecidos; a E. Stuckert 3 caixas de artigos photographicos; á ordem 5 caixas de chocolate; a P. H. Vergara & C.ª 50 caixas de cerveja; á ordem 75 caixas idem, a F. H. Vergara & C.ª 100 caixas de vinho; a Emygdio Costa 1 caixa de bijouterie; a S. Pereira & C.ª 1 caixa de calçados; a Alcides Toscano & C.ª 2 caixas de papelão; a André Pessôa de Oliveira 2 caixas de homeopathia; a Heronides Cunha 1 caixa de impressos, á ordem 20 caixas de cerveja, a J. Honorato & C.ª 3 caixas de champagne e 1 caixa de azeite; á ordem 25 caixas de cerveja; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a M. C. S. 1 caixa de farinha e a M. M. Oliveira 1 caixa de material electrico.

De S. Salvador: á ordem 3 caixas de charutos, a Alberto M. Paiva 7 caixas de macarrão; a Frederico Lima & C.ª 17 caixas idem; a F. H. Vergara & C.ª 0 caixas idem; á ordem 2 caixas de charutos, a A. Bastos & C.ª 1 caixa idem; a Firmino & C.ª 463 couros verdes salgados e á ordem 40 [illegible] de [illegible].

De Recife: á ordem 10 caixas de batatas, 5 caixas de doces e 2 [illegible] de anil; a F. H. Vergara & C.ª 25 caixas de batatas, a Alvaro Jorge & C.ª 6 caixas de massas [illegible]; á ordem 12 caixas de gazozas e 5 caixas de dôces; a René Hausheer & C.ª 25 fardos de tecidos, a Araújo & Moura 1 fardo idem; a René Hausheer & C.ª 3 caixas e 5 fardos de tecidos; a Nicolau Costa 5 fardos de saccos de aniagem; á ordem 4 fardos de saccos de algodão, 1 fardo de saccos de aniagem, 50 caixas de serpentinas, 50 fardos de papel, 8 engradados de caixa de papelão e 12 barricas de sulfato; a Standard Oil Company 1 engradado de mesa e 1 engradado de cadeira; a G. Petrucci & C.ª 1 caixa de camaras de ar; a A. Bastos & C.ª 20 rolos de arame farpado; 1 caixa de oleo de linhaça e 2 barricas de grampos; á ordem 2 fardos de tecidos; a S. Toscano de Britto 2 caixas de calçados, 6 atados de solas e 1 encapado de couros; a Severino Costa 3 caixas de lança-perfume e 1 barrica de louça; á ordem 35 atados de vergalhões; 3 caixas de folhas de flandres, 1 caixa de estanho; 50 caixas de pregos e 5 caixas de lança-perfume; a B. de Oliveira & C.ª 2 caixas de tecidos; a Odilon M. Mesquita 1 caixa idem; á ordem 1 barrica de parafuzos, 6 caixas de ferragens, 1 caixa de [illegible] de vidro, 1 grade de papelão, 10 cisternas de ferro, 8 atados de pés de ferro 1 caixa de papel, 2 caixas de [illegible], 6 rolos de arame galvanizado, 8 atados de arcos de ferro e 1 [illegible] e ainda 1 caixa de encommenda.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

José Justino Filho — 20 caixas contendo garrafas, vazias, para o Pará pelo vapor «Itagiba».

Rossbach Brasil Company — 125 vols. com couros de boi, para Havre, em transito pelo Recife, pelo vapor «Ceará».

M. C. Gusmão — 1 encapado com vaquetas, para Natal, pela «Great Western».

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 168 saccos com assucar bruto melado, para Rio, pelo vapor «Ceará».

Leoncio Costa & C.ª — 365 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor «Itagiba».

Os mesmos — 61 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 120 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

C. Ramos & C.ª — 2 caixas com ferragens, para o Pará, pelo mesmo vapor.

Carminé Mazzacapa — 11 barricas com louças, para Recife, pela «Great Western».

O mesmo — 5 barricas com louça, para Nova Cruz, pela «Great Western».

J. Ferreira & C.ª — 6 vols. com saccos vazios, para Canguaretama, pela «Great Western».

Velozo & C.ª — 203 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo vapor «Ceará».

Luiz Gonzaga Burity — 8 animaes vaccum, para Natal, pela «Great Western».

Seixas Irmãos & C.ª — 14 atados com tambôres para [illegible] e 32 tonneis vazios, para Amsterdam, pelo vapor «Itagiba».

C.ª de Tecidos Parahybana — 1 caixa com amostras de tecidos, para Rio, pelo vapor «Ceará».

A mesma — 30 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

A mesma — 14 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma — 57 fardos de [illegible], para a Rio, pelo mesmo vapor.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7 9/32 d.

Inglaterra	2$0[illegible]
França	$[illegible]58
Suissa	1$[illegible]12
Italia	$275
Portugal	[illegible]
Hespanha	$[illegible]5
E. E. Unidos	6$770
Uruguay	6$[illegible]
Argentina	2$[illegible]5
Belgica	$312

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$714

Vapores esperados

Pará	Do norte	a	4
Baependy	» »	a	4
Itaiuba	» »	a	[illegible]
Cubatão	» »	a	[illegible]
Itagiba	» »	a	[illegible]
Campeiro	» »	a	14
Victoria	» »	a	27
Rodrigues Alves	Do sul	a	4
Itassucê	» »	a	7
Amazonas	» »	a	10
Victoria	» »	a	11
Itapú	» »	a	26
Senator	De Liverpool	a	7
Thespis	De New York	a	10
Stephens	De New York	a	19

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União" e da Agencia Americana

Reforma da instrucção no Estado do Rio

RIO, 1 (A União) — O presidente Feliciano Sodré, em commemoração á visita do dr. Washington Luiz a Nictheroy, vae assignar um decreto que approva a remodelação do ensino profissional masculino e feminino. O acto será assistido pelos secretario do Estado, director da Instrucção publica e altos funccionarios da administração fluminense.

Em seguida foram feitas as nomeações para provimentos dos cargos administrativos e corpo docente existentes agora e creados pela reforma.

O general reformado Emygdio Cavalcanti

RIO, 1 (A União) — Em telegramma [illegible] communiquei a morte do general reformado Emygdio Cavalcante Mello, que fôra victima de uma queda quando perambulava andrajosamente pelas ruas da cidade.

Sabe-se agora que Emygdio Mello era filho desse Estado, onde nasceu em 1842, tendo verificado praça em 1865. Reformou-se em general de brigada e foi promovido varias vezes por bravura nos combates do Paraguay

Cursou a antiga Escola Central, onde foi contemporaneo de Benjamin Constant, Joaquim Murtinho e Mendes Moraes. Obteve gráo de bacharel em mathematicas e sciencias physicas e naturaes

Dinheiro incinerado

RIO, 1 (A União) — A Caixa de Amortização incinerou 13.501:0-8$000 em notas do Thesouro, resgatadas pelo Banco do Brasil durante o mez de janeiro findo.

A nova directoria da sociedade anonyma d'«O Jornal»

RIO, 1 (A União) — Em assembléa geral extraordinaria reuniu a Sociedade Anonyma «O Jornal», convocada para a eleição da directoria, na fórma dos estatutos recentemente em vigor. A eleição deu o seguinte resultado: [illegible] Epitacio Pessôa, presidente; Alfredo Pujól, vice-presidente; Virgilio Mello Franco e Assis Chateaubriand, directores.

A nova lei da receita

RIO, 1 (A. A.) — Havendo a Associação Commercial do Rio reclamado providencias do Ministro da Fazenda contra a interpretação da Inspectoria da Alfandega daqui relativamente ao prazo de trinta dias de que trata o Codigo de Contabilidade para a vigencia das alterações da lei da receita, o sr. Ministro, tendo em vista os pareceres, respondeu que, segundo o artigo 27 do Codigo de Contabilidade, deve proceder-se á cobrança no mesmo prazo de trinta dias, salvo se a lei fixar prazo maior ou se trate de tarifas aduaneiras no caso em que o prazo minimo seja de tres mezes.

Um anno de governo

RIO, 1 (A. A.) — Noticias de Belém dizem que alli preparam grandes festas em homenagem ao dr. Dyonisio Bentes, pela passagem hoje do primeiro anniversario do seu govêrno.

Nesta capital a colonia paraense festejará a data brilhantemente.

«Raid» automobilistico

RIO, 1 (A. A.) — O Automovel Club resolveu patrocinar o proximo *raid* de automovel, que o engenheiro Roger Courteville se propõe a effectuar La Paz — Lima, via S. Paulo, Porto Esperança, Santa Cruz de La Sierra, Bolivia, Cochabamba, Oruro, La Paz, Lago Titicaca, Puno, Perú, Molgendo, Lima.

O percurso é approximadamente de 6.000 kilometros.

Desastre de automovel

S. PAULO, 1 (A. A.) — Procedente de Santos, passava pela Estrada do Mar, o auto n.º 192, dirigido pelo motorista Manuel de Carvalho.

Nas proximidades de S. Bernardo o carro, que vinha com grande velocidade, ao fazer a curva, derrapou e tombou, jogando á distancia os seus passageiros srs. Julio Poda e Alberto Zebini. Aquelle teve morte instantanea e este ficou gravemente ferido. O motorista recebeu tambem ferimentos graves.

O algodão

RIO, 2 (A. A.) — O ministro da Agricultura solicitou ao Ministro da Viação providencias a fim de que seja considerado como em transito nos armazens do Lloyd Brasileiro todo o algodão procedente dos portos do norte que seja destinado a negocios na Bolsa do Algodão.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do governo do dia 30 de janeiro de 1926

Officios:

Sr. dr. inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. dr. Arthur [illegible] de Carvalho, director da Cadeia Publica, a titulo de adiantamento, a quantia de cinco contos de reis (5:000$000), para occorrer á despesa de fornecimento de viveres aos detentos, o qual de ora em diante, será feito administrativamente.

Ao mesmo:

Remettendo-vos a inclusa relação que me foi enviada pela Repartição de Estatistica e Archivo Publico, recommendo-vos providencieis no sentido de serem [illegible] áquella Repartição os [illegible] constantes da prefalada relação.

Sr. gerente da Empreza Tracção, Luz e Força.

Havendo necessidade para a installação do serviço de esgotos em Palacio, de [illegible] para outro local o motor electrico que acciona a bomba d'agua, solicito vossas providencias urgentes nesse sentido

Sr. director da Estrada de Ferro Viação Cearense: Fortaleza.

Havendo este govêrno lançado um imposto de caridade sobre despachos de mercadorias e passagens a ser cobrado nas estações de caminhos de ferro, situadas em territorios do Estado, já vigorando no presente exercicio, e [illegible] attendido pela Great Western, solicito vossas providencias no sentido de ordenardes a cobrança do mencionado imposto, de accordo com o estabelecido á pagina 50 da lei orçamentaria vigente, de que incluso vos remetto um exemplar, devendo o respectivo producto ser recolhido mensalmente ás Mesas de Rendas de S. João do Rio do Peixe e Cajazeiras.

Exmo. sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores: Rio de Janeiro.

Confirmando o meu telegramma de hoje declaro a v. exc. que o municipio de Esperança foi creado pela lei n. 624 de 1.º de dezembro do anno de 1925.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a v. exc. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas á Repartição de Estatistica e Archivo Publico duas 2 resmas de papel almasso e uma 1 caixa de papel «diplomata».

Expediente do governo do dia 1.º de fevereiro de 1926.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Meira de Menezes, archivista do Lyceu Parahybano, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, em prorogação de seis mezes que vinha gozando, nos termos do art. 11 da lei n. [illegible] de [illegible] de novembro de 1925, sendo três mezes com o ordenado por inteiro e três com metade do ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. inspector do Thesouro, resolve nomear o cidadão Severino Simões de Carvalho para exercer o cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual, devendo o nomeado solicitar seu titulo á Secretaria de Estado.

×

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 2 de

Notas de arte

Num dos nossos ultimos folhetins falámos longamente da pianista brasileira mlle. Mathilde Nunes que se encontra, actualmente, em Paris, realisando uma *serie* de concertos que têm conseguido applausos vehementes do publico francez.

Vamos passar, agora, aos leitores as palavras com que o critico L. de Pachmann recebeu a primeira audição da nossa patricia:

«Esta joven pianista possue uma solida technica, bella plenitude de som, poder de ataque quasi masculino nos fortes, e delicadesa nos planissimos. A *Fantasia* e *Fuga* em *sol menor* de Bach-Liszt foi executada em excellente estylo, e durante a execução da *Morte de Isolda* (Wagner-Liszt) o *Erard* resoou de maneira orchestral.

Apezar de uma tendencia para precipitar certos effeitos e, de onde em onde, algum abuso do pedal, mlle. Nunes traduziu bem, na *Sonata* op. 31 n. 2, a grandeza do pensamento beethoveniano e, parece ter faltado muito pouco á sua sensibilidade para traduzir toda a profundeza de emoção deste pensamento.

Ella fez valer, perfeitamente, algumas obras modernas como: duas graciosas peças de Henrique Oswald, um original *Tango brasileiro* de Alexandre Levy, *Sumaré* de Darius Milhaud, paginas de agradavel sonoridade, não obstante sua acidez e sua bizarria, emfim a brilhante *Oitanerias* de M. Infante.»

Não podia ser mais favoravel á artista o critico francez. Ainda mesmo quando elle censura a presa com que mlle. Mathilde Nunes executa alguns movimentos, ainda assim essa restricção não importa num defeito.

Parece ser a tendencia de todo o virtuose. O gráo de technica a que chega o artista é tamanho que não raro elle se deixa levar por esse malabarismo estonteante das execuções em velocidade, desprezando algo da interpretação.

E para trazer exemplos que tornam bem generalisado o delicioso máo gosto da nossa patricia, no mesmo jornal lemos a critica a um concerto de Rubinstein em que Pierre Lerol nota que o pianista polaco «pêche encore par excés de vitesse, donnant même par instants l'impression fâcheuse qu'il veut «expedier» les oeuvres interprétées». Aliás, um pouca mais adiante, o critico diz ser «trés légére» a restricção posta.

Justifica-se, até certo ponto, essa velocidade.

Taes concertos, principalmente de artistas que ainda estão por se fazer, são a base para seu julgamento, que póde ser fatal. Um momento de infelicidade, numa audição para a critica parisiense, póde cortar a carreira a muito joven.

Olhando para esse lado pratico, procuram os concertistas certamente demonstrar, evidenciar todas as suas qualidades, o maximo de sua technica.

E não é só aos novos, aos nomes por fazer, que isso accomette. Guiomar Novaes, cuja reputação na Europa e na America não precisa mais delles, e de quem agora mesmo Gustave Doret disse que «a temoigné d'une splendide autorité. L'enfant prodige qu'elle était a acquis aujourd'hui la maîtrise», tambem foi censurada no mesmo ponto. Um critico, falando do seu primeiro concerto em Paris, notou-lhe esse abuso de velocidade e outro agora achou «quelque brutalité et quelque imprécision dans les effets de puissance (Pierre Wolff).

E trata-se da pianista laureada nos Estados Unidos.

Podemos, pois, pelas noticias que nos chegam, affirmar ter sido consagratoria a opinião da critica parisiense a respeito da discipula de Henrique Oswald.

Arthur Rubinstein e Ignaz Friedmann realisaram, com grande successo, concertos em Paris.

Do primeiro o sr. Pierre Leroi diz tudo, salientando a sua interpretação de Albeniz, aliás, admirada muito no Rio de Janeiro onde a *Triana* arrancava vibrantes pedidos de *bis*. Accrescenta o citado sr. que Rubinstein é uma das personalidades do piano mais fortes do momento.

De Friedmann encarregou-se o sr. Pierre Wolff. Communica que a *Campanella* lhe valeu um triumpho.

E talvez não seja preciso explicar porque nessa peça o trinado «merveilleusement précis, égal et nuancé» tenha durado mais de um minuto, provocando a admiração do critico e o seu aviso de que um «pareil artiste devrait répudier de pareils moyens de succés, faciles et de mauvais aloi.» Não fosse o tal minuto e talvez o sr. Wolff não tivesse dado as três qualidades maravilhosas ao trinado

E' um [illegible] semelhante talvez ao de mlle. Mathilde Nunes.

[illegible] os artistas, [illegible] conscientes que sejam, a virtuosidade vence, em alguns momentos o interprete, e isso é desculpavel quando não chega ao abuso.

Ademais, o trinado da *Campanella* executado por Friedmann tem, parece, [illegible] variações

Por fim achou o critico que «certains mouvements du Carnaval de Schumann ont paru discutables».

ECOS

Ida Rubinstein vae interpretar «L'Imperatrice aux Rochers», peça de M. Saint-Georges de Bouhélier, musica de Arthur Honegger, na Opera de Paris

Ha de interessante que apparecerá, no palco, uma verdadeira *troupe* equestre

— *O Martyrio de São Sebastião* de Debussy será levado este mez em Praga.

Foi encontrado nos archivos de Busento o manuscripto de uma *ouverture* destinada por Verdi á *Aida*. O maestro Toscanini pretende leval-a em Milão

— A Opera Nacional de Vienna vae montar [illegible] trabalho do ultra-modernista allemão Schoenberg.

— Construiram em Alexandria um novo theatro «Mohamed Ali» e para seu director musical foi nomeado Mascagni, o da *Cavalleria*.

— Chaliapine, que ha pouco foi convidado a não mais dar concertos em uma cidade allemã, já se encontra em New-York

— John Mc Cormack convenceu-se que sua voz não dá mais para o theatro. Abandonou-o pelos concertos. E deixarará de cantar em concertos logo que sua voz soffra a primeira diminuição

— A opera de Boston em poucos espectaculos teve um *deficit* de 950.000 francos.

Um novo orgam vae ser installado na Cathedral de Liverpool. Custou 35.000 libras.

— *Siegfried* foi interpretado no *Scala* de Milão por dois italianos, um francez, um allemão um russo, um egypcio e um americano. O espectaculo qual termina com a *Internacional*.

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 1926

Demonstrada até o dia 1	...	1:720$400
RENDA DO DIA 2		
[illegible]	56:598$996	
Renda [illegible]	665$400	57:264$396
DESPEZAS		
[illegible]	802$884	
[illegible] da [illegible]	1:370$000	
[illegible]	4$920	2:177$804
		58:442$200

fevereiro de 1926. Serviço para o dia 3 (quarta-feira)

Dia ao batalhão, 1.º tenente Benicio; commanda a promptidão 1.º tenente Lima; ronda á guarnição, 1.º sargento José Bello; adjuncto 3.º sargento Gercino; guarda de palacio, cabo Isael e soldado tamborileiro corneteiro J. Neves, guarda do quartel cabo Felippe; reforço do Thesouro, soldado Simeão; dia á enfermaria, cabo Gomes; ordem ao C. G., cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado tamborileiro corneteiro Manuel Augusto.

Uniforme 5.º (kaki)—Boletim n.º 33.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo deste batalhão o cabo de esquadra da 2.ª Companhia Cosme José Vieira, com baixa do serviço por conclusão de tempo. (Boletim do commando geral, n. 33).

(Assignado) RODOLPHO ATHAYDE, major-commandante interino.

✕

Secção Livre

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formação do caracter.

Tambem funcciona no predio da mesma escola—«Rua Maciel Pinheiro 721»—o curso noturno de inglês, portuguès e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba.

(7—15)

Aos srs. paes de familia

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada com exercicio no magisterio publico primario nocturno, tendo muitos annos de pratica, abriu um curso primario para o sexo masculino; recebe alumnos de 6 até 13 annos de idade; preparo de analphabetos ao exame de admissão. Promette todo cuidado moral e prefeição no seu trabalho.

Pode ser procurada na rua 13 de Maio n. 409, do dia 29 de janeiro em diante, de 9 horas ás 11, todos os dias.

(16—20)

"A Previdente"

Scientifico que falleceu a socia D. Francisca H. Mendes Ribeiro, socia da 1.ª e 2.ª serie tomando os obitos n.º 420 e 119.

Quadro de Observação

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy. 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 2.ª série.

Hermino Pereira Martins, 45 annos, viúva, residente em Guarabira. 1.ª série.

Francisco Alves Bezerra, 53 annos, casado, residente nesta capital—2.ª série readmittido.

D. Maria do Carmo Gomes Loureiro, 29 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

Clodoaldo A. de Souza Gouvela, 39 annos, casado, residente nesta capital 1.ª série.

—

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

414	com	multa	até	10 de	fevereiro
415	sem	«	«	5 «	«
415	com	«	«	25 «	«
416	sem	«	«	20 «	«
416	com	«	«	10 «	março
417	sem	«	«	5 «	«
417	com	«	«	25 «	«
418	sem	«	«	20 «	«
418	com	«	«	10 «	abril
419	sem	«	«	5 «	«
419	com	«	«	25 «	«
420	sem	«	«	20 «	«
420	com	«	«	10 «	maio
421	sem	«	«	5 «	«
421	com	«	«	25 «	«
422	sem	«	«	20 «	«
422	com	«	«	10 «	junho
423	com	«	«	5 «	«
423	com	«	«	25 «	«
424	sem	«	«	20 «	«
424	com	«	«	10 «	julho
425	sem	«	«	5 «	«
425	com	«	«	25 «	«
426	sem	«	«	20 «	«
426	com	«	«	10 «	agosto
427	sem	«	«	5 «	«
427	com	«	«	25 «	«
428	sem	«	«	20 «	«
428	com	«	«	10 «	setembro
429	sem	«	«	5 «	«
429	com	«	«	25 «	«

2.ª serie

116	sem	multa	até	8 de	janeiro
116	com	«	«	28 «	«
117	sem	«	«	8 «	fevereiro
117	com	«	«	28 «	«
118	sem	«	«	8 «	março
118	com	«	«	28 «	«
119	sem	«	«	8 «	abril
119	com	«	«	28 «	«

Quota annual:

Secretaria d'A Previdente, em 25 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1.º secretario

Ao publico e ao commercio em geral

Emygdio Costa, tendo de embarcar por estes dias para Lyndoia (Estado de S. Paulo), onde deverá se demorar alguns mezes em tratamento da saúde, avisa ao commercio em geral e á sua distincta freguezia que fica na sua ausencia encarregado de todos os seus negocios commerciaes o seu antigo auxiliar e interessado sr. Emygdio Mousinho a quem acaba de delegar poderes para este fim, ficando sem nenhum effeito qualquer procuração passada á outrem, anterior á presente.

Parahyba, 1 de fevereiro de 1926.

Emygdio Costa

(2—3)

Credito Mutuo Predial

Sorteio n.º 91

Correrá no dia 4 de fevereiro proximo, ás 15 horas, em o qual serão distribuidos seis premios, sendo um do valor superior a Rs. 2:065$000 e cinco do valor de Rs. 50$000, cada um.

Convidamos os nossos dignos prestamistas a virem pagar as suas contribuições antes da extração do referido sorteio, para não perderem o direito aos premios que lhes forem sorteados.

IMPORTANTE! Todos os prestamistas que tiverem com as suas cadernetas atrazadas em mais de três sorteios e que queram continuar com as mesmas o atrazo será dispensado desde que seja paga a contribuição do proximo sorteio.

Parahyba, 31 de janeiro de 1926.

P. P. de Chaves & Companhia.

Enéas Miranda,
Gerente

Sociedade de Agricultura da Parahyba

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do sr. desembargador presidente desta Sociedade, convoco aos socios, que se encontrem no goso de seus direitos sociaes, para a reunião de Assembléa Geral a relizar-se ás 14 horas do dia 8 do corrente, no local do costume, para o fim de tomarem conhecimento da leitura do relatorio dos trabalhos sociaes referente ao ultimo biennio e da renuncia, por motivo de molestia, do director-thesoureiro, sr. major Francisco Diomedes Cantalice. Nessa mesma reunião, será ainda empossada a nova directoria e procedida a eleição para director-thesoureiro, no caso que seja tomada em consideração a renuncia apresentada pelo actual proprietario desse cargo. Avisa-se desde já que, se no dia acima aprasado, não houver numero para a reunião, esta se realizará tres dias após, ás 14 horas, com o numero de socios que comparecer.

Antonio Lucena
Secretario

(2—6)

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES

Auctorizado e fiscalizado pelo Governo Federal

CARTA PATENTE N. 8

(Decreto 12.475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte—Avenida General Osorio, 404

Resultado do 44.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 2 de fevereiro de 1926, na presença do sr. fiscal do Govêrno Federal, prestamistas e grande numero de interessados

Foram premiadas as seguintes cadernetas:

PREMIO MAIOR

00731—Manuel Mariano Villarin—Capital	435$000

PREMIOS MENORES

03596—Avany Soares da Rocha - Capital	72$500
02656—Emilia Olinda Barbosa—Rio Tinto	72$500
01552—Circe Menezes dos Santos—Capital	72$500
01231—Severina A. Lima - Capital	72$500
TOTAL	725$000

Parahyba, 2 de fevereiro de 1926.

(Ass.) — **Mariano Falcão,**

Fiscal do govêrno federal.

A. Mattos & C.ª

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art. 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario. José Eugenio Lins de Albuquerque.

Edital

Instrucção Publica Primaria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, a partir do dia 1.º de fevereiro do mez proximo vindouro, achar-se-ão abertas as matriculas em todas as escolas publicas do ensino diurno.

Os candidatos á matricula deverão apresentar documentos que provem ter edade superior a 6 annos e inferior a 15 e não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado firmado por duas pessôas idoneas. Tambem poderá ser substituido o attestado de vaccina por uma auctorização escripta dos paes, tutores ou responsaveis para que seja o candidato vaccinado pelo inspector medico escolar.

Terminado o anno lectivo, a matricula considera-se extincta, não sendo assim permittido aos professores fornecerem guias de transferencia aos alumnos matriculados nos annos anteriores.

Os candidatos que já tiverem sido matriculados em qualquer das escolas publicas bastarão apresentar o boletim da escola que frequentou ou attestado do professor respectivo.

Nas escolas mistas, só será permittida a matricula de alumnos do sexo masculino que tiverem edade inferior a 12 annos.

O expediente para a matricula, em todos os estabelecimentos, será de 10 ás 12 horas.

Encerrado o periodo das matriculas, sómente nos dias de sexta-feira de cada semana poderá ser effectuada.

Inspectoria Geral do Ensino, em 28 de janeiro de 1926.

Eduardo M. de Medeiros,

Inspector geral

(3—15)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modêlo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente, com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continuem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo, durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926.

O secretario

Joaquim Herculano de Figueiredo

(10—20)

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo. sr. dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de português, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario

Maximiano Lopes Machado.

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interesados que, de 19 á 28 do corrente mês de fevereiro estarão abertas nesta Secretaria as inscripções para os exames de 2ª. epocha que deverão começar no dia 1 de março proximo vindouro. A esses exames poderão concorrer: a) Os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovado ou hajam faltado em duas materias em primeira epocha b) Os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1ª. epocha. c) Os candidatos a exames de preparatorios, qualquer que seja o numero de exames que hajam deixado, ou em que hajam sido reprovados em 1ª. epocha.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 3 de fevereiro de 1926.

Na ausencia do secretario

Maximiano Lopes Machado

EDITAL

De ordem do sr. Director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», faço sciente aos interessados que, do dia 1.º a 15 do mês p. vindouro, estarão abertas inscripções para os exames vestibulares ao 1º. anno do curso superior. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar ao Director deste Estabelecimento, as suas petições de inscripção, nos dias uteis das 19 1/2 as 21 1/2 horas, nesta Secretaria

Secretaria da Academia de Commerercio Epitacio Pessôa, em 28 de janeiro de 1926.

Leomenes de Miranda

Secretario

(4—15)

EDITAL

De ordem do exmo. sr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento das auctoridades e repartições estaduaes, que, conforme notificou á presidencia o exmo sr Ministro das Relações Exteriores, por officio n. CE 117 l de 16 do transacto, foi nomeado Vice Consul britanico nesta capital o senhor J. J. Clissold, devendo as mesmas auctoridades e repartições reconhecel-o provisoriamente no caracter desse cargo, até que lhe seja concedido o respectivo exequator pelo Govêrno Federal.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 2 de fevereiro de 1926.

(Ass.) *Democrito de Almeida*

Secretario de Estado

Repartição Central da Policia

Edital sobre o carnaval

De ordem do exmo. dr. Julio Lyra, chefe de policia, faço publico que nas diversões do proximo carnaval, é prohibido fazer criticas e allusões offensivas a qualquer autoridade civil, militar, religiosa, ou pessôa reconhecidamente idonea, cantar canções e trovas licenciosas, attentar de quasquer maneira contra a decencia dos costumes, usar mascara depois das 19 horas, adoptar disfarces offensivos á moral, atirar pó, agua ou alcool contendo substancias nocivas e mesmo sem conter principios toxicos, bem como se apresentarem clubes, blocos ou cordões carnavalescos sem a respectiva licença da Chefatura.

Secretaria Central de Policia, 22 de janeiro de 1926.

Simão Patricio

Secretario

(7 - 15)

EDITAL

Ensino nocturno

Faço chegar ao conhecimento dos interessados que a matricula nas escolas nocturnas desta capital estará aberta a partir do dia 1º. de fevereiro.

Nos mencionados estabelecimentos poderão matricular-se crianças e adultos.

A primeira matricula do anno será feita até o dia 15 do referido mêz, das 18 ás 20 horas, conforme deliberação da directoria geral da Instucção Pubilca, e desta data por diante sómente nos dias de sexta feira serão matriculados novos alumnos.

Para mais amplos esclarecimentos, os professores poderão ser procurados nos dias uteis nas seguintes escolas:

PARA O SEXO FEMININO

«D. Adaucto», no grupo escolar «Cel. Antonio Pessôa», á avenida Beaurepaire Rohan.

«Dr. Manuel Tavares», no grupo escolar «Dr. Thomaz Mindello», á rua do Rosario.

«João Tavares», á rua Duque de Caxias n. 104.

«Sargento-mór Mello Muniz», no grupo escolar «Dr. Epitacio Pessôa», no bairro do Tambiá.

«Ignacio Leopoldo», á rua Diôgo Velho, n. 333.

«Maria Quiteria de Jesus», á avenida Almeida Barrêtto.

«Padre Meira», rua Martim Leitão.

«Fructuoso Barbosa», no gru- escolar «D. Pedro II».

«Padre Rolim», no grupo escolar «Isabel Maria das Neves».

PARA O SEXO MASCULINO

«D. Castro Pinto», no grupo escolar «Dr. Thomaz Mindello»

«Professor Joaquim Silva», no grupo escolar «Cel. Antonio Pessôa»

«5 de Agosto», á avenida D. Adaucto, no bairro do Rogger.

«Cel. Antonio Pessôa», á rua São Miguel n. 104.

«Arthur Achilles» no bairro de Cruz das Armas.

«Cardoso Vieira», no grupo escolar «Dr. Epitacio Pessôa»

«Barão de Abiahy», á rua 13 de Maio, n. 673

«Arruda Camara», no grupo escolar «Isabel Maria das Neves» á avenida Dr. João Machado.

«Dr. Venancio Neiva», á rua Dr. Ruy Barbosa.

«Xavier Junior», á avenida de Tambiá.

«Dr Gama e Mello», no grupo escolar «D. Pedro II», no bairro das Trincheiras.

Parahyba, 29 de janeiro de 1926.

Elyseu de Barros Maul, inspector do ensino nocturno.

Recebedoria de Rendas

DEITAL N.º 2

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25% o imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira

Chefe

Prefeitura da capital

Edital n. 5

De ordem do dr. Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital, faço publico para conhecimento dos srs. chauffeurs, que até o dia 10 do corrente, devem comparecer na thesouraria desta repartição afim de pagarem suas respectivas matriculas. Outrosim, são convidados os proprietarios de automoveis particulares ou carros de aluguel, bem como os de passeio a pagarem no mesmo prazo os impostos referentes aos alludidos vehiculos, tudo de accôrdo com a lei orçamentaria em vigor.

Secretaria da Prefeitura, 1 de fevereiro de 1926.

Servindo de secretario

Rita de Miranda Henriques.

EDITAL

Revisão de jurados

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara, presidente da junta revisora dos jurados da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber que, na reunião da junta revisora, por mim presidida a 11 de janeiro de 1926 foram, por motivos justos, excluidos 24 jurados e incluidos 31, ficando a lista geral composta de 442 jurados, e a especial com 388, conforme vai abaixo.

Conclusão

331—Octavio Guilherme de Oliveira
332—Odilon Martins de Mesquita
333—Bel. Otto Britto
334—Cir. dentista Osorio de Medeiros Paes
335—Possidonio Tavares da Costa
336—Possidonio Alves Cassiano
337—Pedro Fernandes da Silva Guimarães
338—Pedro Jayme Henriques Seixas
339—Pedro Ferreira Lopes
340—Paulo Vidal da Silva
341—Porfirio Cuimarães
342—Orlando Dantas de Mello
343—Bel. Ruy Alverga
344—Renato Carneiro da Cunha
345—Renato Augusto da Silva Freire
346—Raul Henrique de Sá
347—Romualdo Rolim
348—Raul Henrique da Silva
349—Romualdo José da Silva Pessôa
350—Raphael Ferreira de Almeida
351—Roque Falcone
352—Roldão Alves de Souza
353—Ruy Carneiro
354—Dr. Renato Varandas de Azevêdo
355—Ruy Dias de Araújo
356—Agronomo Raul de Barros Moreira
357—Bel. Paulo de Magalhães
3 8—Pastor Brazil
359—Reinaldo Camara de Oliveira
360—Severino de Albuquerque Lucena
361—Severino Coêlho de Moura
362—Severino Toscano de Britto
363—Severino Francisco Pereira
364—Severino Rodrigues Ramos
365—Severino Carneiro de Mesquita
366—Severino Velho de Mendonça
367—Severino Francisco de Tolêdo
368—Severino Peryllo de Oliveira
369—Trajano Chaves Bandeira de Mello
370—Tertuliano Chrispiniano da Motta
371—Octacilio Barbosa de Paiva
372—Rosemiro Bezerra
373—Simão Patricio da Costa Netto
374—Prof. Sizenando Costa
375—Sabino Lourenço da Silva
376—Synesio Pessôa Guimarães Sobrinho
377—Samuel Hardman Norat
378—Samuel de Carvalho Serrano
379—Themistocles Theophanes de Souza
380—Taurino Rodopiano da Silva
381—Theodorico Pessôa
382—Vicente João de Salles
383—Valdevino Menezes
384—Vicente Waldemar de Oliveira Lima
385—Waldemar Leite de Araújo
386—Walfredo de Albuquerque Mello
387—Prof. Edmundo Brandão
388—Virgilio Correia de Queiroz

Dado e passado nesta capital da Parahyba do Norte, aos 11 de janeiro de 1926. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi. (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.

Conforme ao original dou fé. Parahyba 11 de janeiro de 1926.

O escrivão do jury

Antonio Gonçalves Carneiro

ANNUNCIOS

Chapeus

Elvira Lins de Azevêdo confecciona e reforma chapeus para senhoras e senhoritas.

Preço modico.

Avenida 24 de Maio, 103

Parahyba.

(15—15—P.)

Clinica Dentaria

Do cirurgião-dentista

Elvidío Ramalho

Avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu a direcção de sua clinica, podendo ser encontrado em seu gabinête Electro Dentario, á rua Direita, 504, 1.º andar, de 7 ás 11 e de 1 ás 5 horas da tarde.

Trabalhos garantidos e executados sem a minima dôr.

(D.)

Vende-se

Uma casa á rua da Republica n. 608, com os seguintes commodos: sala de frente; dois quartos, sala de jantar, cosinha, apparelho sanitario, installação de luz e optimo ponto para negocio. A tratar á rua Amaro Coitinho 221.

(1—4)

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA DE SANTOS—FORTALEZA

O cargueiro—**AMAZÔNAS**—sahirá no dia 10 de fevereiro proximo para Natal, Mossoró e Fortaleza

LINHA CABEDELLO – PORTO ALEGRE

O cargueiro — **CUBATÃO** — sahirá ao dia 10 de fevereiro proximo para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA MANÁOS—MONTEVIDÉO

O paquete — **BAEPENDY** — sahirá no dia 4 de fevereiro proximo para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Rio Grande e Montevidéo.

PARA O SUL

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 31 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 4 de fevereiro proximo para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **PÁRÁ** — sahirá no dia 4 de fevereiro proximo para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	*2ª classe*	*3ª classe*	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	195[illegible]00	14[illegible]$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro	242$000	18[illegible]$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$600	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 13. Telephone. 38-A

João de Mendonça Furtado

Agente

JOÃO VINAGRE—Avisa aos interessados que lecciona Arithmetica bem como prepara alumnos para exame de admissão no Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio.

Rua Visconde de Pelotas—47.

(29-30)

Vende-se por 1:800$000, uma casa de telha sita á avenida Capitão José Pessôa 299. Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida 1.º de Março.

(5—8)

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro; apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica. n. 845.

(12—30 P.)

FABRICA DE CAMAS

DE

Vicente Ielpo & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 288

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

[illegible]

VAPORES [illegible]

Viagem regular — Viagem extraordinaria

[illegible] — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigator Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empreza, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

[illegible] que as ordens de embarque só [illegible] na vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos [illegible] devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO — [illegible] federaes e estaduaes

IMPORTAÇÃO — [illegible] decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não [illegible] conhecimento de reclamações.

[illegible] os agentes

Krönche & Comp.